

OSMAR DE OLIVEIRA, Vereador abaixo assinado, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, apresenta à judicosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores o seguinte:

Projeto de Lei nº 24/2010

SÚMULA – Decreta feriado flexível em comemoração ao aniversário do município de Porecatu.

Artigo 1º - Fica declarado Feriado Municipal toda segunda-feira imediatamente posterior ao dia 08 de dezembro, data em que se comemora o Aniversário do Município de Porecatu.

Artigo 2º - No dia 08 de dezembro, fica permitida a abertura irrestrita do comércio municipal.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2010.

OSMAR DE OLIVEIRA
VEREADOR

Apoiamento:

JUSTIFICATIVA

O quinto dia útil de todo mês é a data em que, geralmente, é feito pagamento de grande parte dos trabalhadores de nosso município, fato pelo qual o comércio recebe e efetua novas vendas de mercadorias, sendo considerado a data mais importante para os comerciantes locais.

É de se ressaltar que o dia 08 de dezembro, em que é comemorado o aniversário de Porecatu, costumeiramente é decretado feriado municipal, e quando essa data ocorre em dia útil, geralmente coincide com as datas de pagamento de grande parte da população porecatuense, por isso, torna-se uma data muito importante para as vendas e recebimento de contas pelo comercio porecatuense.

Desta forma, o feriado do dia 08 de dezembro, como ocorre próximo ao quinto dia útil do mês, acaba por gerar grandes prejuízos ao comércio em geral, pois muitos comerciantes deixam de obter maiores lucros justamente em função deste feriado, pois muitos moradores deixam de efetuar novas compras dentro do próprio município, uma vez que aproveitam o fechamento do comércio local para viajarem para outras cidades, onde, por vezes, realizam suas compras.

Assim, com o intuito de não prejudicar o comércio local, foi proposto o feriado flexível para o dia 08 de dezembro, desta forma, poderá ocorrer normalmente um dia de festividades para comemorar o aniversário do município de Porecatu, sem prejudicar o comércio de nosso município.

**OSMAR DE OLIVEIRA
VEREADOR**